



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 274/2024 de 30 de julho de 2024.

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DE SERVIDORA NO ESTAGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

ART. 1º - Homologa a aprovação da servidora municipal Ketellen Viana da Rosa, matrícula 1198, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos.

ART. 2º - A servidor torna-se estável no serviço público municipal, a contar de 16/04/2024.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.